



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Educação, realizará Processo de Licitação Nº 053/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS E PERFIS DE ALUMINIO PARA A ESCOLA JOSÉ ALVES BEZERRA NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: A. L. DE SOUZA VIDROS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **10.723.045/0001-48** com sede administrativa **AV RIO ARINOS, nº 1105-S, Bairro: CENTRO**, Município de **JUARA - MT**, CEP: **78.575-000**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS E PERFIS DE ALUMINIO PARA A ESCOLA JOSÉ ALVES BEZERRA NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FIXO 4,00 X 1,20 6mm INCOLOR	UN	10	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
02	JANELA 1,50 X 0,60 BASC 6mm INCOLOR	UN	20	R\$ 456,20	R\$ 9.124,00
03	FIXO 1,00 X 0,60 6mm INCOLOR	UN	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
04	FIXO 2,00 X 0,60 6mm INCOLOR	UN	20	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
VALOR GERAL: (TRINTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS)					R\$ 35.124,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição se justifica na necessidade de instalação de vidros e perfis de alumínio no corredor central da escola, visto que as aberturas existentes hoje permitem a entrada de chuva no corredor, afetando a construção e futuramente os alunos que ali circularão.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 35.124,00 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	07 – Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Educação.
Função:-----	12 – Educação.
Sub-Função:-----	362 – Ensino Médio.
Programa:-----	0060 – Construção e Ampliação de Escolas.
Projeto Atividade:-----	3105 – Construção da Escola Estadual José Alves Bezerra.
Elemento de Despesas:-----	4490.51.00.00.00 Obras e Instalações.
RED./Código:-----	0895.
Fonte -----	2.500.000000
Valor -----	R\$ 35.124,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 35.124,00 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada: **A. L. DE SOUZA VIDROS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **10.723.045/0001-48**, Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 13 de abril de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE